



DECRETO Nº 1637, DE 02 DE ABRIL DE 2013

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 986, de 05/03/2013,

DECRETA:

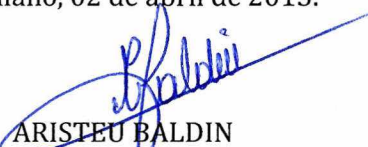
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 25.209,26 (vinte e cinco mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos), ficando classificado nas seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.1131.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS		
303	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$	7209,26
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.103	IGD - SUAS		
304	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	9.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.103	IGD - SUAS		
305	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	4.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.103	IGD - SUAS		
306	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
500 103	IGD - SUAS		
TOTAL.....		R\$	25.209,26

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos financeiros provenientes da União, através da Secretaria de Desenvolvimento Social para as Atividades de Manutenção do Programa IGD/SUAS R\$ **25.209,26**

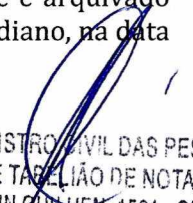
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 02 de abril de 2013.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP